



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 26/2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer que seja enviada a presente INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com o seguinte teor:

INDICAÇÃO:

Indica ao Poder Executivo Municipal a ampliação e modernização do sistema de videomonitoramento, com implementação de câmeras de reconhecimento facial e cercamento eletrônico, nas dependências e imediações do Parque de Exposições durante a Exposição Agropecuária de Pequeri.

JUSTIFICATIVA

I – DO CONTEXTO E SEGURANÇA PÚBLICA

A Exposição Agropecuária de Pequeri é o maior evento social e econômico do nosso município, atraindo milhares de visitantes e movimentando significativamente o comércio local. Contudo, a alta concentração de pessoas em ambientes festivos exige do Poder Público medidas extraordinárias para garantir a integridade física dos munícipes e turistas, bem como a proteção do patrimônio público e privado.

II – DA MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA

O sistema de monitoramento atual carece de atualizações que permitam uma atuação proativa. A substituição de câmeras analógicas por equipamentos de alta definição (IP/4K) com tecnologia de reconhecimento facial permitirá que as forças de segurança identifiquem, em tempo real, indivíduos com mandados de prisão em





CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI - MINAS GERAIS

aberto ou com histórico de infrações em eventos de massa, impedindo o cometimento de novos delitos.

III – DO CERCAMENTO ELETRÔNICO

Propõe-se a instalação de câmeras dotadas de tecnologia LPR (Leitura de Placas) nos acessos ao Parque de Exposições. Tal medida possibilita o controle rigoroso dos veículos que ingressam na área do evento, identificando instantaneamente veículos furtados ou utilizados em atividades criminosas.

IV – DA PREVENÇÃO E RESPOSTA RÁPIDA

A ampliação da cobertura de câmeras em pontos cegos do Parque de Exposições e na área externa (estacionamentos e pontos de ônibus) servirá como um poderoso inibidor de furtos e brigas. Além disso, as imagens servirão como lastro probatório fundamental para eventuais investigações da Polícia Civil e ações da Polícia Militar.

Ante o exposto, e visando a tranquilidade das famílias pequerienses durante nossas festividades, submeto esta Indicação à apreciação desta Casa e ao posterior acolhimento pelo Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Pequeri, 11 de maio de 2026.

FABRÍCIO COSTA GARCIA

Vereador - PDT

Câmara Municipal de Pequeri - MG - Praça Dr. Potsch, nº: 123,
36610-000

e-mail: camara.pequeri@gmail.com - Tel.: 3232781028

